Ofício nº 001/2023-CMA

Acari/RN, 02 de janeiro de 2023.

Ao Sr.
ISAIAS PAIVA LINHARES
Gerente de Relacionamento do Setor Público
Banco do Brasil S/A – Agência 0075-2 – Acari/RN

Assunto: Alteração do cadastro de responsáveis pela movimentação financeira da Câmara.

Senhora Gerente,

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que a senhora **PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO**, brasileira, casada, Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN eleita para o biênio 2023/2024, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2359894, expedida pela SSP/RN, e inscrita no CPF sob o nº 064.511.034-54, residente e domiciliada na Rua Dr. José Augusto, 77, Centro, Acari/RN; e **ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES**, brasileiro, casado, Diretor Geral da Câmara Municipal de Acari nomeado por meio da Portaria nº 001/2021-CMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.807.820, expedida pela SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 080.165.894-21, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Cruz, 78, Bairro Ary de Pinho, Acari/RN, serão os responsáveis pela movimentação da conta corrente de nº **1.028-6** da Câmara Municipal de Acari/RN, pertencente a esta agência, da presente data até 31/12/2024.

Na oportunidade, esclarecemos que ambos terão autonomia de fazer as seguintes transações: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos; sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterações e

desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar transferência eletrônica para alivio do numerário; fechar operações de derivativos; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; autorizar faturamento pelo Gerenciar Financeiro.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente